

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 286/2022

*Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do ex-vereador e primeiro presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN José Borges de Assunção.*

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, considerando o falecimento do Sr. José Borges de Assunção, e considerando que a municipalidade deverá prestar suas homenagens ao falecido pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaçanaense como homem público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, na presente data, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ BORGES DE ASSUNÇÃO, ex-vereador e primeiro presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN e ex-combatente militar do Exército Brasileiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 17 de maio de 2022.

**UADY ANTONIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**3C8F1685

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2022. Edição 2781  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>